

DECRETO N° 2164 DE 27 DE AGOSTO DE 1993

ABRE CRÉDITO DE SUPLEMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.250.000,00 (quatro milhões duzentos e cinqüenta mil cruzeiros reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

2001 - PODER EXECUTIVO

Atividade - Procuradoria Jurídica

19.4-J132-02Q40142005-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 1.000.000,00

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade - Coordenação do Processo Administrativo

43.7-4120-03070212008-Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 300.000,00

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Atividade - Dívida Pública Municipal

66.0-4351-03080332014 - Amortização da Dívida CR\$ 2.000.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE' SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade - Limpeza Pública .

148.1-4120-10603252026 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 450.000,00

Atividade - Obras

170.8-4110-10585751016-0bras e Instalações Cr\$ 500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 4.250.000,00

Art. 2º - Constitui recursos financeiros para a presente suplementação constante do artigo anterior deste Decreto, a anulação parcial das seguintes dotações:

02001 - PODER EXECUTIVO

Atividade - Assessoria de Planejamento

13.6-3132-03090402060 - Outros serviços e Encargos Cr\$ 950.000,00

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Atividade - Direção da Política Financeira

55.0-J1J2-0J070212012-Outros Serviços e Encargos Cr\$ 1.000.000,00

Atividade - Dívida Pública Municipal

62.8-3261-03080332014- Juros da Dívida Contratada Cr\$ 2.000.000,00

02009- DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade - Promoção Humana e Assistência Social

126.1-J120-15814862024- Material de Consumo Cr\$ 300.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO Cr\$ 4.250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 27 de agosto de 1993.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal